

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. INX08/2025-SECULT
(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

A Ilma Senhora Secretária de Cultura, CLEONICE CARNEIRO JACINTO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. INX08/2025-SECULT**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2025**, em favor da **MNV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **21.765.100/0001-89**, SEDIADA À **AV DIREITOS HUMANOS, Nº1201, APT 103-BLOCO HORTO EMP JOSE BORBA MARANHÃO CXPST 65, CEP 02.475-001, IMIRIM, SÃO PAULO -SP**. FONE: **(11) 5443-0886** MAIL: financeiromanewa@gmail.com, REPRESENTADO LEGALMENTE NESSE ATO PELA O SR. DIEGO MANA DE ANDRADE- INSCRITO NO CPF 324.900.028-05. EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA APRESENTADA JUNTO AOS AUTOS, A LEI Nº 14.133/21, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura, classificados sob os códigos: 12 1201 13 392 0147 2.084, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - fonte de Recursos: Próprios. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá – CE, 11 de fevereiro de 2025.


CLEONICE CARNEIRO JACINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.